

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) formaliza a necessidade da demanda baseia-se no art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII, do *caput*, do art. 12, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

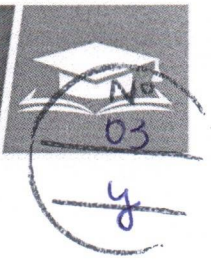
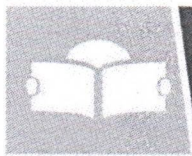
OBJETO	Contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL do Modulo Pedagógico: Cadastro de Escola Controle atas e reuniões de vagas e matrículas online, sistema presença Bolsa Família, Integração Censo Escolar. Recursos Humanos: cadastro de servidores, controle de cargos e funções com modulação, definição de perfis de acesso. Diário Escolar Web: Plano de aula integração a BNCC, registro de notas e conceitos, relatórios de acompanhamento individual por aluno. Licenciamento, manutenção atendimento online e/ou presencial dos APP Aluno: visualização de notas. Informativo de faltas, conteúdo de aulas, agenda de avisos. Mural da Escola: envio de recados para alunos e os responsáveis. APP Diário escolar ON/OFFLINE possibilita que os professores registrem a frequência, conteúdo das aulas e notas dos alunos, memo sem acesso a internet
PERIODO	09(nove) Meses
CONTRATANTE	Fundo Municipal de Educação de Brejinho de Nazaré

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O OBJETO aqui solicitado dá-se quanto à necessidade/obrigatoriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ofertar/disponibilizar o ingresso de alunos na rede pública municipal de ensino, com a devida efetivação ano a ano das renovações e/ou de novas matrículas.

Diante dessa obrigatoriedade o objeto almejado busca uma maior efetividade e controle de gestão escolar, interligado entre as unidades escolares e os departamentos administrativos da Semed e em tempo real, que vai controlar/monitorar desde o número de alunos atualmente matriculados na rede municipal de ensino público, às filas de novas matrículas e/ou transferências, ao ensino em sala de aula com a inserção da programação, provas e notas, passando pelo controle de patrimônio, estoque, merenda e até do transporte escolar.

Assim, um programa de computador/*software*, com um sistema informatizado poderá atender a toda essa demanda em tempo hábil e real, onde além de proporcionar e manter a Secretaria informada, possibilita o monitoramento, controle e gestão do que se ocorre em cada unidade escolar



e em cada departamento administrativo, evitando erro/falhas humanas em relatórios, os quais serão gerados automaticamente pelo sistema. Assim, o objeto da contratação é para fins de gestão escolar.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

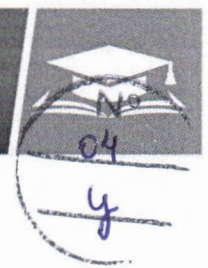
Com a informação de que a Semed não possui nenhum programa/*software* e/ou sistema informatizado de gestão escolar, seja no ambiente das unidades escolares, seja no ambiente administrativo, o que demandaria trabalho manual e consequentemente, geraria maior possibilidade de falha nos controles necessários a essas atividades.

Diante da necessidade de se proceder ao controle das matrículas e de filas de espera para novas matrículas e/ou transferências de alunos na rede pública municipal de ensino é que se verifica a necessidade de um programa/*software* e/ou sistema informatizado de gestão escolar.

Outrossim, verifica-se que a Semed não dispõe e necessita de sistema informatizado que abranja desde módulos pedagógicos (para cadastro de escola, cadastro de alunos, controle de vagas e matrículas online, estes já citados), de recursos humanos (para cadastro de servidores, controle de cargos) e de atividade e controle escolar (para registro de frequência e conteúdo da aula, registro de notas e conceitos, relatório de acompanhamento individual por aluno, visualização de notas, para envio de recados para alunos e ou responsáveis). Além desses módulos, o programa atenderá a outras demandas, como a integração e controle da frota escolar (das rotas e suas distâncias e os alunos atendidos em cada uma delas e sua frequência de atendimento) e do controle de estoque, requisição de materiais, merenda escolar entre outros.

Nesse sentido, a necessidade de se adquirir/contratar empresa especializada que forneça/loque um sistema informatizado/*software* que ofereça programa integrado/interligado, para a completa gestão escolar e administrativa da Semed, dando total acesso, monitoramento e controle em tempo real das informações e documentos ao seu gestor, no caso o Secretário Municipal da Educação e seus colaboradores.

A solicitação visa a contratação de sistemas/programas de gestão escolar destinado à gestão escolar pública municipal e a prestar os serviços relativos a esse programa como: licenciamento, suporte técnico mensal, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação, treinamentos, parametrizações iniciais e todas as configurações preventivas, corretivas e evolutivas, oferecendo módulos/recursos/ferramentas de gestão escolar, gestão administrativa e gestão de eventos, além de



oferecer *App* próprio a ser instalado/utilizado tanto pelos servidores públicos do administrativo, pelos professores e diretores, como pelos alunos e seus responsáveis, permitindo uma gestão e controle em tempo real, possibilitando monitoramento de dados desde a quantidade de alunos na fila de espera de matrícula/transferência escolar, passando pelo acompanhamento da frequência do transporte escolar e suas rotas e alunos usuários, até à gestão financeiro-contábil, de compras, de empenho, de pagamento e de estoque/patrimônio.

4. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Em relação à formalização da demanda e à sequência da contratação, pontua-se que o presente OBJETO não possui indicação ou dependência com objeto de outro documento para sua execução.

Portanto, solicitamos que as contratações sejam realizadas conforme a ordem de prioridade estabelecida neste documento, com vistas a garantir a correta execução das atividades propostas para solucionar a demanda.

5. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAIS/ SERVIÇOS

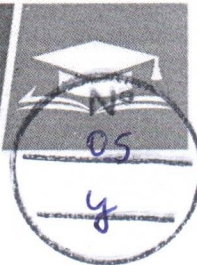
A Secretaria Municipal de Educação atende, aproximadamente, 600 alunos na rede municipal pública de ensino.

Nesse sentido, essa é a quantidade de alunos que por ora devem ser atendidos pelo software ora solicitado. Porém, poderá haver o aumento das matrículas e, conseqüentemente, da demanda.

Pesquisas internas revelam que existe um Sistema de Gestão implantado na Secretaria de Educação, em uso há mais de 10 anos, e que atendem as necessidades apontadas. Assim, faz-se necessário uma investigação para identificar o interesse das partes em firmar nova parceria, considerando o atendimento satisfatório pelos serviços prestados e o domínio do sistema pelos usuários nas atividades diárias.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO E PRAZO

A fiscalização do contrato referente a presente solicitação será de responsabilidade de um servidor da pasta, especialmente nomeado para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu



fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

A aquisição/locação do OBJETO deverá ser feita para o uso no período de **09(nove) Meses**, nos termos da Lei nº 14.133/21, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior.

Brejinho de Nazaré, 28 de Fevereiro de 2025.

JUDITTE FERREIRA PINTO LOPES

Secretária Municipal de Educação